



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ *Estado do Paraná*

DECRETO Nº. 6.277 DE 05 DE MARÇO DE 2013

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, o Sr. **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 88, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Federal nº. 5.790, de 25 de maio de 2006, o Decreto Estadual nº 6.231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº. 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 10 de maio de 2013. Sob a coordenação de **Reginaldo Aparecido de Sousa**.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”**

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Sr. José Ronaldo Xavier e no seu impedimento, pelo Sr. Saulo Rodrigo Ramos dos Santos - Vice-Prefeito.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de março de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal